

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE GUARUJÁ****FORO DE GUARUJÁ****1ª VARA CÍVEL**

Rua Silvio Daige, 280, sala 3, Jardim Tejereba - CEP 11440-900, Fone:
 (13) 33862950, Guarujá-SP - E-mail: Guarujalcv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000107-18.2015.8.26.0223**
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum - Direitos / Deveres do Condômino**
 Requerente: **CONDOMINIO EDIFICIO VIVIANE**
 Requerido: **JOSE DE OLIVEIRA PONTES**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Gisele Simões Pires (26892)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2017/035384-6 dirigi-me algumas vezes ao endereço nele indicado, à Rua José da Silva Rainho, 38/51 - Gjá/SP, e aí estando, procedi a penhora do bem indicado pela requerente, conforme auto que segue em anexo, intimando o requerido José de Oliveira Pontes bem como sua esposa, sra. Maria Aparecida de Oliveira Pontes, do prazo legal para o oferecimento de embargos. Certifico mais que, dirigi-me a imobiliárias da região, sito à Av. General Rondon, 192 (Guaru Imóveis) Gjá/SP, onde apurei que o valor aproximado de referido imóvel é de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais). Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Guarujá, 07 de fevereiro de 2018.

Número de Cotas:02

(guia nº 40947 – vlr: R\$ 150,42)